



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 104, do Poder  
Executivo Municipal

Relator: Vereador Beto Scain

### 1. RELATÓRIO

Em 29 de maio de 2014 o Poder Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 104 de 2014, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 02 de junho, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.


Analisado o presente projeto conclui-se que este visa a alteração da lei nº 1.931 no seu artigo 50 inciso II parágrafo 7º incisos I e II, artigo 67 inciso VIII e por fim o artigo 252 no seu parágrafo 7º, e que esta proposta modificando dispositivos da Lei Municipal, nº 1.931/2006, destina-se apenas à ajustar a redação do Código Tributário do Município de Toledo à realidade que já está sendo praticada pela Municipalidade.

Para tanto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que “**altera o Código Tributário do Município de Toledo**”.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a encaminhar o projeto as demais comissões.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2014

  
BETO SCAIN  
Relator



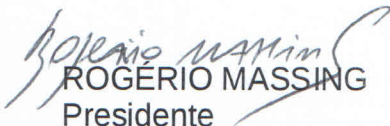
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO:

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 104 de 2014, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.


Sala das Comissões, 10 de junho de 2014

  
ROGÉRIO MASSING  
Presidente

  
RENATO REIMANN  
Membro



MARCOS ZANETTI  
Secretário



NEUDI MOSCONI  
Membro

PL 104/2014  
AUTORIA: Poder Executivo

